



DECRETO N° 259/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS		
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA		
3.3.90.93.00.00	31787 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.800,00
Total das Suplementações			R\$ 3.800,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.00.00.00	Rem. De Depósitos de Recursos Vinculados - CV		
	Recapeamento Asfáltico no Jardim Santa Clara - Repasse nº 804350/2014 -	787	3.800,00

Total do Excesso de Arrecadação **R\$ 3.800,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

CNPJ 16.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - Colorado, pr.gov.br